



RECEBIDO em 22/03/91
ARQUIVADO em 1/1/91
Guedes
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.608 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
DE 11 DE Março DEL.991 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de RUA JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA (SEU OLIVEIRA), com início na Avenida Leão Sampaio e final na Av. Ailton Gomes, no Bairro Romeirão, entre a Quadra R, 1 e 3, e terreno do Sr. José Apolinário, no Loteamento Parque Liberdade III, paralela com a Rua Virgínia de Mendonça.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 11 (onze), dias do mês de março de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL